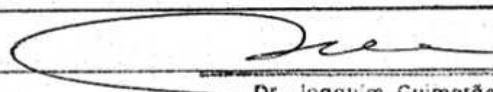


NÍVEL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
	20	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
	10	DIRETOR DE UNIDADE PRÉ-ESCOLAR
	6	SECRETÁRIO ESCOLAR
CPE V	10	VIGILANTE NOTURNO
	5	CONTINUDO
	5	VIGIA
	15	GARI
	5	ENCARREGADO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS
	3	ZELADOR DE TV
	2	ENCARREGADO DO CEMETÉRIO
	5	FISCAL DE ESTRADAS
	280	AUXILIAR DE SERVIÇOS
TOTAL	633	

  
 Dr. Joaquim Guimarães Neto  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 071136963-91

LEI Nº 371/2000 DE 30 DE MAIO DE 2000.

Reajusta o anexo IV da Lei 307 de 03.12.96, alterado pela Lei 361 de 29.06.99 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS

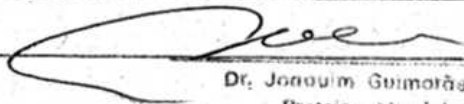
Faço saber que, a Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os níveis vencimentais dos cargos de provimento efetivo constantes do anexo IV da Lei 307 de 03 de dezembro de 1996, alterado pela

Lei 361 de 29 de junho de 1999, em 11,03%, cujas va-  
lores são representados pelo anexo único a esta Lei,  
em forma de anexo IV.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos  
a 1º de abril/2000, revogadas as disposições em  
contrário

Paco da Prefeitura Municipal de Groaíras, em  
30 de maio de 2000.



Dr. Joaquim Guimarães Neto  
Prefeito Municipal  
CPF: 071135953-91

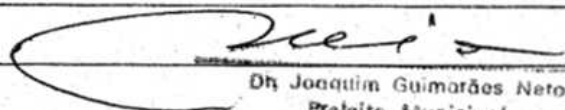
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

LEI Nº 371 DE 30 DE MAIO DE 2000

ANEXO IV

NIVEIS VENCIMENTAIS DOS CARGOS DE PROFISSÃO EFETIVO

NIVEL	S/8H/DIA	S/6H/DIA	S/4H/DIA	S/2H/DIA	HORA EXTRA	DISPONIBILIDADE
CPE I	1208,00	906,00	604,00	302,00	151,00	75,50
CPE II	302,00	226,50	151,00	75,50	37,75	18,90
CPE III	226,50	169,90	113,25	56,60	28,30	14,15
CPE IV	181,20	135,90	90,60	45,30	22,65	11,35
CPE V	151,00	113,25	75,50	37,75	18,90	9,45



Dr. Joaquim Guimarães Neto  
Prefeito Municipal  
CPF: 071135963-91